



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.982, DE 10 DE MAIO DE 2021

RATIFICA A ALTERAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CISAM SUL).

LAERTE SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal, Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, pelo município de Jaguaruna, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL), aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Jaguaruna (SC), 10 de maio de 2021.

LAERTE SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

DANTE MARIGA DE TAUNAY GENTIL
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/05/2021

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.